EDITAL PPGEDU 04/2024

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTES DO PPGEDU UFPE PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICO-ACADÊMICAS

O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu) da UFPE, torna público o presente Edital com o objetivo de **apoiar a participação de discentes com apresentação de trabalhos** em eventos ou missões científico-acadêmicos nacionais e internacionais.

1. Dos Objetivos:

1.1. Conceder apoio financeiro para discentes vinculados ao Programa de Pós-graduação em Educação da UFPE, por meio de ajuda de custo, para contribuir com a sua participação em eventos e/ou missões científico-acadêmicas em Educação.

2. Da Elegibilidade:

2.1. São consideradas elegíveis para o presente Edital propostas de estudantes vinculados ao Programa de Pós-graduação em Educação da UFPE, para participação presencial, **com apresentação de trabalho**, em evento científico-acadêmico da área.

2.2. A concessão de recurso para este edital fica limitada a 01 (um) apoio por demandante autor principal de trabalho.

2.3. Ao discente é necessário estar devidamente matriculado e em dia com as obrigações do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE.

2.4. Para efeitos da seleção regida pelo presente Edital entendem-se como eventos científico-acadêmicos: congressos, conferências, fóruns, seminários, simpósios, encontros, colóquios, workshops, reuniões, painéis, jornadas na grande área Educação.

2.5. Este Edital não prevê o pagamento de passagens ou diárias para o solicitante nem fornecimento de seguro-viagem, sendo sua aquisição de responsabilidade do (a) demandante.

2.6. Em caso de empate entre uma ou mais propostas, a Comissão de Gestão Financeira do PPGEdu utilizará os critérios estabelecidos no Planejamento Estratégico.

3. Da documentação:

3.1 A proposta deve ser encaminhada para o email financeiro.ppge@ufpe.br, identificado com o Assunto: **Concessão de Auxílio Financeiro para Estudantes do PPGEdu UFPE para Participação em Eventos Científico-Acadêmicas**, juntamente com o upload dos seguintes documentos (**em formato PDF**):

3.1.1. **Formulário para Requerimento de Ajuda de Custo/Apoio Discente**, divulgado no site do PPGEdu (www.ufpe.br/ppgedu/documentos) **na aba Formulários e Requerimentos**, preenchido e assinado;

3.1.2 Carta ou e-mail (print do email) de anuência do(a) orientador(a) do estudante proponente;

3.1.3. Comprovante de aceite do trabalho para apresentação;

3.1.4. Folder ou equivalente que conste a descrição do evento, local, duração e atividades a serem realizadas (print da página do evento)

3.1.5. Texto a ser publicado nos Anais do evento.

4. Da Elaboração e Submissão das Propostas:

4.1. Na hipótese de envio de mais de uma proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado no cronograma do Edital, somente a última submissão será considerada válida.

4.2. As submissões que tiverem documentação e/ou informações incompletas ou em desacordo com o estabelecido no presente Edital serão desclassificadas.

4.3. A inscrição implicará compromisso, por parte do(a) candidato(a), de aceitar as condições estabelecidas para o processo seletivo deste Edital, não podendo alegar seu desconhecimento.

5. Da Avaliação e Resultados:

5.1. As propostas serão analisadas pela Comissão de Gestão Financeira do PPGEdu.

5.2. A relação das propostas aprovadas será divulgada na página do PPGEdu (www.ufpe.br/ppgedu), conforme cronograma constante no item 6 deste Edital.

5.3. A solicitação de recurso ao resultado preliminar deverá ser realizada em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da relação dos aprovados, através do email financeiro.ppge@ufpe.br.

6. Da concessão dos Recursos Financeiros:

6.1. As propostas de participação nos eventos, selecionadas no âmbito deste Edital, serão financiadas com recursos orçamentários provenientes da CAPES/ PROAP 2024, no valor máximo de R$ 60.000,00, distribuídos nas seguintes categorias:

Categoria	**Valor**
Evento na Região Nordeste	R$ 600,00
Evento nas Regiões Norte e Centro-Oeste	R$1.200,00
Evento nas Regiões Sul e Sudeste	R$ 1.500,00
Evento Internacional	R$ 2.000,00

6.2. A aprovação da proposta confere ao(a) interessado(a) direito à concessão do recurso aprovado em conformidade com o valor anunciado neste Edital, conforme classificação em tela, mediante apresentação dos seguintes documentos que serão utilizados para fins de prestação de contas pelo(a) Coordenador(a) do PPG, **até o prazo de 05 (cinco) dias decorrentes de seu regresso**:

6.2.1 Declaração/certificado de apresentação do trabalho;

6.2.2 Comprovantes de passagens ida e volta;

6.3.3 Recibo assinado relativo ao auxílio recebido, conforme Anexo IV da Instrução Normativa 02/2024 da PROPG.

6.3.4. Comprovante de inserção no lattes (print da tela)

7. Do Cronograma:

Ação	**Período**
Período de realização do evento	01 de Setembro a 20 de Dezembro de 2024
Período de submissão dos pedidos	13 a 23 de agosto de 2024
Data de divulgação dos resultados	27 de agosto de 2024
Período Recursal	28 e 29 de Agosto
Divulgação final dos resultados	30 de Agosto